



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

Aprovado em
19/09/2024

Indicação nº 595/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo que seja alterado o prazo de validade das licenças ambientais concedidas.

Autor: Vereador Marcos Lomeu de Miranda

INDICO ao Soberano Plenário, que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, sugerindo o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei para alterar o prazo de validade das licenças ambientais concedidas aos areas localizados no município de Seropédica, para que conste no mínimo 04 (quatro) anos, e não apenas 01 (um) como atualmente encontra-se em vigência.

Assim, rogo que este apelo seja remetido à Prefeitura de Seropédica, certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo seropedicense.

Plenário Ézio Cabral, 19 de setembro de 2024.


MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
19/09/2024
Ass.: Aline Mascara de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3071